

MOÇÃO

Os acordos são para cumprir

O Município do Porto, através de Acordos de Colaboração ao abrigo do PROHABITA – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação regulado pelo Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho (actualizado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março), tem realizado operações de reabilitação exterior de casas camarárias que, até 2009, chegaram a 5.665 fogos.

Para além de financiar a fundo perdido até 45% dos custos da reabilitação, o programa Prohabita suportava ainda a bonificação de 2/3 no juro dos empréstimos para os restantes custos. E porque ofereceu ao município do Porto melhores condições (em termos de TAE, sem custos com comissões e outras despesas) que todas as instituições financeiras, vários contratos de empréstimo para as obras de reabilitação foram também celebrados com o IHRU. São disso exemplo, o empréstimo de 1.046.401 euros para reabilitação de 200 fogos no Bairro do Lagarteiro aprovado em finais de 2010 ou o empréstimo de 9.275.000 euros aprovado em 11 de Julho de 2011 para reabilitação de 1.855 habitações.

Tendo em conta a situação de grande degradação do parque habitacional municipal, as comparticipações a fundo perdido do IHRU foram, a título de exemplo, de 4,4 milhões em 2007 e 8 milhões de euros em 2008, representando mais de 80% de todo o montante dispendido pelo IHRU para reabilitação de prédios em regime de renda apoiada.

Mais recentemente, a pretexto do combate ao défice e à dívida pública, foi cortado o financiamento à reabilitação de prédios municipais através do IHRU, forçando à paragem nos projetos em curso no B.º do Lagarteiro e noutras habitações de renda apoiada.

É uma situação inadmissível e um disparate técnico, económico e social, já que o financiamento público da reabilitação do edificado (em detrimento do gasto público com a construção nova) é seguramente uma das políticas adequadas à superação da crise, na vertente do emprego, na qualificação do território e na coesão social.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal do Porto, reunida em 17/09/2012, **DELIBERA:**

- 1. Manifestar ao Governo a sua profunda discordância pelo incumprimento por parte do IHRU dos financiamentos objeto de Acordos de Colaboração firmados com o Município do Porto**
- 2. Reclamar o pagamento dos montantes financeiros oportunamente acordados com o IHRU e relativos às obras de requalificação do Bairro do Lagarteiro (Iniciativa Bairros Críticos), bem como à reabilitação das habitações municipais do Porto ao abrigo do Prohabita**

O grupo municipal do Bloco de Esquerda